



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 025/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h35mn (dez horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 21ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Orgânica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a adaptação de calçadas nos logradouros públicos para fins de regularização, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 116/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 118/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 119/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 120/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Especial no valor de R\$121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), destinado a custear despesa da



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

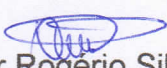
Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 122/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 53.691,66 (Cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 123/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Ratifica o Acordo judicial realizado entre o Ministério Público do Estado do Mato Grosso e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 125/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 126/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.079,91 (Quarenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 127/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários, sendo **FAVORÁVEL** a tramitação, tendo por parte de todos a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).



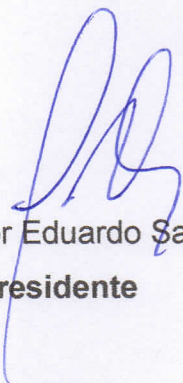
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

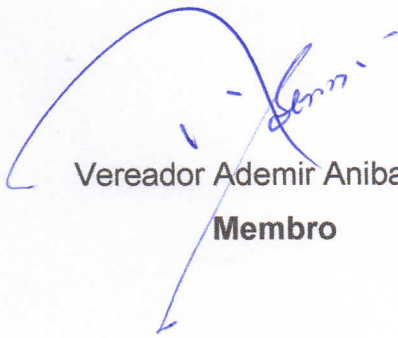
**LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.**


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro